COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 648, DE 1995

(Apensado ao PL nº 001, de 1995)

Cria mecanismos de proteção aos salários dos trabalhadores e dá outras providências.

Autor: Deputado WILSON BRAGA **Relator**: Deputado EDMAR MOREIRA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprime o art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Estendendo as normas de reajuste do PL ao salário mínimo, aos proventos de aposentados e pensionistas, aos soldos de militares e aos vencimentos dos servidores civis da União, tanto da administração direta como das autarquias e fundações, o art. 2º ofende o art. 61, § 1º, II, alíneas c e f, que atribuem ao Presidente da República, privativamente, a iniciativa das leis que disponham sobre a matéria.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado EDMAR MOREIRA Relator